

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/SES- PREGÃO Nº 016/2021/SES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152996/2020

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, nomeada pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022, portadora da Carteira de Identidade nº 13480553 SSP-MT.

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão Bonito, 408, bairro Várzea, Recife - PE, representado por EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, comerciante, portador do RG: 1622040 SSP/PE e do CPF Nº 293.247.854-00.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO - ITEM 86, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 89 a 94, 95 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, alterar a marca medicamento PREDNISONA 20 MG, arrematado com a marca BRAINFARMA e alterando para a marca CRISTALIA, em razão da impossibilidade de fornecimento, nos termos da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2022/COAFPE/SAF/SES e NOTA DE EMPENHO Nº 21601.0001.22.013961-3, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

DROGAFONTE
LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	CM	7.000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL:	R\$ 1.120,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos temo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

DROGAFONTE LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dbab7f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar